

PRORROGAÇÃO DO LEILÃO EDITAL 001/2023 - PROCESSO: DETRAN-PRO-2023/00384

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO , Autarquia Estadual, inscrita sob o CNPJ nº 03.829.702/0001-70, sediada à Av. Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP 78.048-910, no Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN-MT Sede, neste ato representado pelo seu Presidente que no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, PRORROGA o edital LEILÃO 001/2023-DETRAN-MT para o exercício 2025, que tem por objetivo a alienação de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MT, Agências Municipais de Trânsito e demais órgãos parceiros/conveniados, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários por período superior a 01 (um) ano, que deverão ser entregues à arrematante para separação, descontaminação, prensagem e encaminhamento para a reciclagem, em conformidade com o Edital e seus anexos.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2024.

LUPERCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão do Detran/MT

(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos do Detran/MT

(Original assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do Detran/MT em substituição

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3359e0b5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)